



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-000 - Viçosa/MG
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 123/2021

O Prefeito Municipal de Viçosa, Raimundo Nonato Cardoso, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014:

Considerando as informações e documentos contidos nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICA** a inexigibilidade de chamamento público reconhecida pela Secretaria Municipal de Assistência Social para celebração de termo de colaboração com a Ação Social Evangélica Viçosense - REBUSCA.

Essa ratificação se fundamenta no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e, ainda, no Decreto Municipal nº 5.075/2017 e considerando a Lei Municipal nº 2.881/2020.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato, para que produza os devidos efeitos legais.

Viçosa, 09 de abril de 2021.

Raimundo Nonato Cardoso
Prefeito Municipal